

ANEXO IV – PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA – 2023 a 2026

Esse documento tem como objetivo apresentar o plano de logística reversa do IBER, para o período que compreende os anos entre 2023 a 2026.

O plano de logística reversa contém as metas progressivas anuais denominadas *Metas de recolhimento* aquelas calculadas para comprovar a coleta e destinação dos resíduos e *Metas geográficas* aquelas utilizadas para garantir o crescimento do sistema regular entre as empresas da cadeia e em território nacional.

Para alcançar as metas de recolhimento e geográficas foram estabelecidos indicadores de resultado com objetivos anuais a serem alcançados pelo sistema coletivo ou individual.

Neste documento estarão apresentadas as metas, com seus respectivos indicadores e objetivos anuais estabelecidos para promover a correta implementação e crescimento do sistema de logística reversa de baterias para atendimento da PNRS.

Para alcance desses objetivos, foi desenvolvida uma estratégia com o conjunto de ações, prazos e responsáveis por sua realização com os quais estão sendo discutidas tais propostas na íntegra, assim como outras oportunidades, para validar e promover a execução do plano. Por meio de uma cadeia e signatários comprometidos com o plano, se torna promover uma mudança cultural e criar um mercado regularizado, além de uma sociedade mais consciente e seletiva ao comprar seus produtos e serviços, levando em consideração as necessidades e riscos para o meio-ambiente.

Os objetivos anuais para cada indicador apresentado a seguir, levam em consideração o resultado alcançado em 2022, a contribuição das empresas associadas conforme sua atuação, regiões, estados e municípios que devem ser considerados para crescimento do sistema conforme sua criticidade, impacto e participação do IBER.

1. METAS DE RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO:

Objetivo: Garantir a proporção mínima necessária de coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos colocados/gerados/recebidos no mercado, por cada um dos elos da cadeia (Fabricantes, importadores, comerciantes, consumidores, recicladores).

1.1 Índice de Recolhimento: *Total de baterias inseríveis coletadas no mercado (Ton)/ Total de baterias novas comercializadas no mercado de reposição (Ton)*

1.2 Índice de Destinação: *Total de baterias inseríveis destinadas para reciclagem (Ton)/ Total de baterias novas comercializadas no mercado de reposição (Ton)*

Região	META RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO (%)			
	2023	2024	2025	2026
Brasil	93%	96%	98%	100%
Sudeste	97%	98%	99%	100%
Sul	93%	96%	98%	100%
Nordeste	90%	95%	97%	100%
Centro Oeste	85%	90%	95%	100%
Norte	80%	85%	90%	95%

A depender da atuação da empresa, um ou ambos os índices serão individualmente monitorados. Por exemplo, no caso do distribuidor, é medido o índice de recolhimento de resíduos, em relação às baterias comercializadas ao varejista e o índice de destinação ao reciclador, em relação ao volume de baterias novas adquiridas de um fabricante ou importador. Dessa forma, podemos identificar se uma empresa individualmente está cumprindo seu papel e contribuindo para o índice de recolhimento e destinação coletivos da entidade gestora.

2. METAS GEOGRÁFICAS:

Objetivo: Promover o crescimento e expansão do sistema regular, entre todos os elos da cadeia e em território nacional.

2.1 Implantação do sistema regular:

Fórmula: *Volume total de baterias novas comercializadas no mercado de reposição por empresas regulares (ton) / Volume total de baterias novas comercializadas no mercado de reposição total (ton).*

Região	% VOLUME SISTEMA REGULAR			
	2023	2024	2025	2026
Brasil	78%	85%	94%	100%
Sudeste	63%	73%	83%	100%
Sul	83%	88%	93%	100%
Nordeste	95%	97%	98%	100%
Centro Oeste	94%	96%	98%	100%
Norte	95%	97%	98%	100%

Em 2022, o IBER alcançou 75% de participação do volume de baterias novas inseridas no mercado de reposição total Brasil. Os objetivos anuais acima foram definidos para garantir a movimentação de 100% do volume de baterias por empresas comprovadamente em dia com a PNRS.

2.2 Atendimento dos municípios:

Fórmula: Total de municípios atendidos no sistema regular (unid) / Total de municípios com volume de baterias novas (unid).

Região	META MUNICÍPIOS ATENDIDOS	META MUNICÍPIOS ATENDIDOS	META MUNICÍPIOS ATENDIDOS	META MUNICÍPIOS ATENDIDOS
	2023	2024	2025	2026
Brasil	18%	40%	63%	100%
Sudeste	23%	45%	66%	100%
Sul	18%	41%	63%	100%
Nordeste	12%	35%	58%	100%
Centro Oeste	13%	35%	58%	100%
Norte	18%	39%	61%	100%

O IBER possui atualmente, movimentação de baterias novas em 1.388 municípios e, portanto, deve atender a 100% destes municípios com pontos de coleta. Nos objetivos anuais acima, foi considerada o cadastro e a adequação de, pelo menos, um ponto de coleta gerido pelo IBER. Com os pontos de coleta cadastrados o IBER desenvolverá um trabalho de capacitação e alinhamento com o município para orientação, comunicação com as empresas, sociedade civil e monitoramento do sistema regular estabelecido pela PNRS.

2.3 Adesão de pontos de coleta:

Fórmula: Quantidade total de empresas aprovadas no sistema regular - SINIR (unid) / Quantidade total de empresas a serem cadastradas como ponto de coleta para atendimento dos municípios no item 2.2. (unid)

Região	META ADESÃO PONTOS DE COLETA			
	2023	2024	2025	2026
Brasil	18%	40%	63%	100%
Sudeste	23%	45%	66%	100%
Sul	18%	41%	63%	100%
Nordeste	12%	35%	58%	100%
Centro Oeste	13%	35%	58%	100%
Norte	18%	39%	61%	100%

Os objetivos anuais acima foram definidos considerando a necessidade de cadastro de pelo menos um ponto de coleta/empresa por município, naqueles onde foram comercializadas as baterias novas. Considerando a necessidade de 1388 pontos de coleta até 2026, foram mapeadas as empresas com maior volume e presença nestes municípios para cadastro, priorizando a adesão de pontos de coleta na seguinte ordem: Reciclador, Fabricantes, Operadores Logísticos, Montadoras, Distribuidores e Varejista.

2.4 METAS DE ESTADOS COM TERMO DE COMPROMISSO:

Fórmula: Quantidade total de estados com Termo de Compromisso (TC) (unid) / Quantidade total de estados do Brasil (unid).

Região	META TC ESTADO	META TC ESTADO	META TC ESTADO	META TC ESTADO
	2023	2024	2025	2026
Brasil	42%	54%	65%	77%
Norte	0%	29%	43%	71%
Nordeste	22%	22%	44%	56%
Centro Oeste	67%	100%	100%	100%
Sul	100%	100%	100%	100%
Sudeste	100%	100%	100%	100%

O IBER possui atualmente 8 termos de compromissos celebrados com os estados, por meio dos quais foram discutidas questões específicas locais e modelo de monitoramento do sistema para atendimento do acordo setorial nacional. O objetivo, além de engajamento dos órgãos estaduais e alinhamento com as equipes locais é compartilhar o modelo de referência nos 27 estados do Brasil.

Nos objetivos anuais estabelecidos acima foram priorizados os estados onde estão concentrados os maiores volumes de resíduos e as empresas de maior porte/ impacto para a logística reversa de baterias.

3. CONCLUSÃO

Recordamos que o Plano de Logística Reversa apresentado foi utilizado pela entidade gestora para a definição de um plano de trabalho com ações, responsáveis e prazos para 2023, a serem implementado para garantir o atendimento dos objetivos anuais. Este planejamento é um documento confidencial da entidade gestora e será apresentado e validado com o órgão, após aprovação do relatório anual.